Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 122/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o I.N.S.S. - Instituto Nacional do Seguro Social, em São Paulo, no sentido de incluir nosso posto a emissão de segunda via de beneficios e pensões aos aposentados de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária , tendo em vista que muitas pessoas sem condições financeiras tem que se deslocar até SãoPaulo para poder fazer o recadastramento obrigatório anualmente e se o nosso posto fosse autorizado a fazer tal serviço, todos seriam beneficiados.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 03 de Março de 1997.

OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SS 841 03 97
PRESIDENTE